

Anexo III da Resolução Normativa Nº 001/2022 –CFCR

TERMO DE COMPROMISSO

Auxílio Financeiro para Cursos de Graduação e Pós – Graduação.

Que entre si celebram, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, e o Sr(a) _____, _____ brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, servidor(a) Agente Universitário da UNIOESTE, ocupante do cargo _____ da função _____, lotado(a) _____, em exercício _____, de acordo com o Regulamento da Política de Capacitação dos Agentes Universitários, aprovado pela Resolução nº 127/2009-COU e 058/2011-COU, e ao contido no Edital nº _____ de ____/____/____, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente TERMO DE COMPROMISSO tem como objetivo a concessão do Auxílio Financeiro à QUALIFICAÇÃO, para Curso de _____, junto à _____.

CLÁUSULA SEGUNDA O servidor beneficiado pelo auxílio financeiro fica comprometido a cumprir as normas constantes no Programa de Capacitação da Unioeste, em especial, o ressarcimento ao erário público do valor despendido com este ato nas seguintes situações:

- I. Em caso de desistência;
- II. Não apresentação do título (ou comprovante de conclusão) nos termos da legislação vigente, junto ao Fundo de Captação de Recursos, por meio do Representante de sua unidade, no mês subsequente ao término do curso, com entrega do título, assim que a instituição de origem emitir.

CLÁUSULA TERCEIRA Fica estabelecido que, quando solicitado pela Instituição, o servidor beneficiado disponibilizará o conteúdo final do curso (TCC/dissertação/tese ou relatório final) e colaborará em matérias concernentes ao mesmo, no decorrer da realização deste e por até 2 (dois) anos a contar da conclusão do curso.

CLÁUSULA QUARTA: O auxílio financeiro é concedido a partir da data definida pela CFCR, em cada deliberação, sempre considerando a data do protocolo como parâmetro inicial e no limite de, até, o mínimo de meses para integralização do curso.

Cascavel, ____ de _____ de _____.

De acordo.

Servidor Beneficiado

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Representante da unidade de lotação
do servidor na Comissão